



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
01.612.622/0001-33



LEI Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PMBP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: A empresa I. COELHO DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 742.421,00 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais).

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO: R\$ 742.420,28 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO SICONV Nº 895877/2019 E PROPOSTA SICONV Nº 036691/2019 e ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, para o exercício de 2021.

DATA DO ADITIVO: 08/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b", e § 1º, da lei n. 8666/93.

Id:030E61BE977AD254



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
01.612.622/0001-33



ATO DE SANÇÃO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Betânia do Piauí, PI, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** por meio do presente, o **Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo Municipal nº 01, de 11 de fevereiro de 2022**, EMENTA: "Dispõe sobre o vencimento-base dos servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, e autoriza a concessão do adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) aos servidores efetivos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da referida Casa Legislativa", passando a vigorar como **Lei Municipal nº 01, de 08 de março de 2022**.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024

EMENTA: Dispõe sobre o vencimento-base dos servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, e autoriza a concessão do adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) aos servidores efetivos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da referida Casa Legislativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As tabelas com o vencimento-base dos servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, passam a ser, a partir de 1º de janeiro de 2022, as constantes no anexo único.

Art. 2º As tabelas supracitadas deverão ser reajustadas anualmente, por meio de lei.

Parágrafo único. A implementação de reajustes fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao atendimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 3º Aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, será concedido o adicional de insalubridade, no percentual de 40% do vencimento-base.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Betânia do Piauí, PI, 08 de março de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024

ANEXO ÚNICO TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTO-BASE	Nº DE VAGAS
Tesoureiro	1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)	01
Assessor Parlamentar	1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)	01
Controlador Interno	1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação	01

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS
Agente Administrativo	1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)	01
Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)	01
Motorista	1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)	01